PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 107/2009

Altera a Portaria nº. 053/2008, que designa o representante legal do Programa BPC na Escola.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atri - buições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a **Srª. Denise Maciel de Assis**, Representante Legal do Programa Benefícios de Prestação Continuada - BPC NA ESCOLA, no Município da Barra.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 053/2008.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 19 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal